

FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO
ESPECIALIZAÇÃO “ESTADO, POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE ENTIDADES DA
SOCIEDADE CIVIL”

EDSON SIMÕES CORRÊA
JOCELINO SOARES DE AMORIM
ROGÉRIO DE QUEIROZ TRABUCO CARNEIRO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

PROBLEMA: Marco Civil da Internet Não Foi Regulamentado
Análise do Nó Crítico: Falta de Consenso Sobre Neutralidade e Proteção
de Dados

SANTO ANDRÉ - SP

2016

EDSON SIMÕES CORRÊA
JOCELINO SOARES DE AMORIM
ROGÉRIO DE QUEIROZ TRABUCO CARNEIRO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

PROBLEMA: Marco Civil da Internet Não Foi Regulamentado

Primeiro Passo do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado por Edson Simões Corrêa, Jocelino Soares de Amorim e Rogério de Queiroz Trabuco Carneiro para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em “Estado, Políticas Públicas e Gestão de entidades da sociedade civil” da Fundação Santo André em parceria com a Fundação Perseu Abramo para o título de Especialista em “Estado, Políticas Públicas e Gestão de entidades da sociedade civil”.

Orientador: Eliel W. Cardoso

Monitora: Andrea Azevedo

SANTO ANDRÉ - SP

2016

“A análise de política é uma atividade para a qual não pode haver um programa fixo, uma vez que é sinônimo de criatividade, que pode ser estimulada pela teoria e afiada pela prática, que pode ser aprendida, mas não ensinada”

Aaron Wildavsky

Sumário

1. Indicação da Situação-Problema e Fluxograma Explicativo.....	1/1
Situação Problema.....	1/1
Fluxograma Explicativo.....	2/1
2. Comentários analítico-conceituais sobre nós explicativos.....	1/2
3. Árvore do problema.....	1/4
4. Plano de Ação.....	1/4
5. Análise de Atores.....	1/5
6. Análise de Riscos e Fragilidades.....	1/6
7. Considerações Finais.....	1/7
8. Referências bibliográficas.....	1/8

Siglas

ANATEL	–	Agência Nacional de Telecomunicações
AI	–	Ato Institucional
CGI-Br	–	Comitê Gestor de Internet Brasil
FISL	–	Fórum Internacional de Software Livre
FNDC	–	Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação
MJ	–	Ministério da Justiça
PMDB	–	Partido do Movimento Democrático do Brasil
PNBL	–	Plano Nacional de Banda Larga
PR	–	Presidência da República
PSD	–	Partido da Social Democrático
PL	–	Projeto de Lei
TI	–	Tecnologia da Informação

1. Apresentação da Situação Problema

A década de 90 foi marcada pela popularização do computador, proporcionando a ampliação do advento da internet, interligando pessoas de todas as partes do mundo e difundindo com mais amplitude conceitos, costumes, culturas e principalmente proporcionando acesso às informações em tempo real e criando um verdadeiro ambiente de democratização da informação e liberdade de manifestação e expressão, que estava restrito somente aos grandes grupos, que podiam deter e manusear dados na forma de seus interesses, tanto econômicos quanto políticos.

A internet se tornou parte da realidade da maioria das pessoas de todo o mundo, atualmente pode-se fazer quase tudo pela internet, estando presente nos mais variados ambientes, desde o entretenimento à medicina. O mundo virtual é um fenômeno que fascina à grande parcela das pessoas que têm acesso a esse espaço, podendo ser considerado o ambiente mais democrático da sociedade contemporânea, para os mais variados temas desde a livre divulgação, compras, debates, estudos, trabalho, entretenimento, enfim, quase tudo podemos fazer no mundo virtual, se tornando uma ferramenta de extrema importância para o setor de comunicações, sendo quase impossível viver neste mundo sem o advento da internet.

Como acontece na maioria dos espaços ocupados pela sociedade, torna-se necessário a instituição de regras para organizar seus integrantes e eventos. E assim, uma das primeiras regras foi o antecessor do Marco Civil da Internet, o Projeto de Lei 84/99, conhecido como “PL Azeredo” ou “AI-5 Digital”. Foi uma lei, claramente apoiada por setores conservadores do Congresso Nacional, sendo este Projeto de Lei Complementar, considerado bastante inadequado pelos usuários da rede que se destacavam como “ciberativistas”, devido sua tendência de censura e vigilância do ambiente.

No ano de 2009 o Presidente Lula, estimulado pelos “ciberativistas” no FISL 2010, mostra um grande interesse na descriminalização do Projeto de Lei 84/99, dando início a uma grande batalha pela elaboração de regras mais democráticas para este

setor. E assim, o relator do projeto, deputado federal Alessandro Mollon do PT, empreendeu uma grande articulação na Câmara dos Deputados para aprovar o projeto conseguindo êxito no pleito. No ano de 2014, após intensos debates em diversas consultas públicas, o Brasil deu um passo muito importante no campo legislativo, aprovando no Congresso Nacional o Marco regulatório da Internet no Brasil, ou Marco Civil da Internet, Lei nº 12.965/14 sendo considerada, por celebridades internacionais, uma proposta de vanguarda na perspectiva dos direitos humanos, se colocando a frente da maioria dos países mais desenvolvidos. Uma conquista de dezenas de entidades da sociedade civil que lutaram por este instrumento, proporcionando de imediato, um mínimo de condições seguras para os usuários, estabelecendo princípios e garantias, direitos e deveres aos cidadãos brasileiros no uso da internet.

Considerando a importância do Marco Civil da Internet, se coloca como um problema a ausência de sua regulamentação, haja vista que ainda temos um ambiente incompleto e com grande interesse das partes antagônicas. Esse problema pode causar um grande retrocesso, pois o texto final da minuta ainda aguarda as sugestões a serem colhidas pelo Ministério da Justiça e, está sujeito a modificações no que já foi conquistado, motivo da falta de consenso até o momento, pois envolve interesses financeiros por parte dos empresários do setor que continuam atuando nesta.

Passado mais de um ano de sancionada a Lei, faz-se premente a regulamentação do Marco Civil da Internet, pois é nesta etapa do processo legislativo que se esmiúça os artigos da lei. A Regulamentação deverá seguir o mesmo ritmo com participação aberta e plural da sociedade. Agora os atores retomam seus lugares e os interesses voltam a se manifestar, se tornando claro o jogo dos setores adversários. São 2 os pontos mais polêmicos: Neutralidade da Rede; e, Privacidade na Rede, além de Outros Temas, que são os focos principais da regulamentação, pois envolvem interesses econômicos e políticos.

Apesar de a disputa fazer parte do processo legislativo, ela define a atuação dos atores na arena, que visam seus objetivos como uma ação normal no jogo de interesses da sociedade. Porém, o tempo é uma variável importante nesse jogo e, a

depende de seu limite, pode ser um fator favorável ao grupo dos empresários. O tema ainda indefinido torna-se um espaço propício a mudanças no texto da regulamentação do que foi acordado até o momento, portanto, é fundamental o cumprimento dos prazos para a realização das audiências públicas que são responsáveis pela coleta das sugestões, podendo proporcionar um grande retrocesso no que já foi acordado.

Há de se considerar que foi realizado um grande esforço por parte do governo da presidente Dilma Roussef de enfrentar e buscar sanar as dificuldades que travaram a regulamentação e, a depender do momento e como uma ação normal no jogo de interesses da sociedade, toda essa celeuma pode ser resolvida pela Presidente da República Dilma, pois na condição de presidente, na sua capacidade e prerrogativa de implementar políticas públicas de qualidade que visem o bem estar da sociedade, exercer seu poder regulamentar, que significa editar normas complementares à lei para sua fiel execução.

Equipe: Edson Simões Corrêa

Jocelino de Souza Amorim

Rogério de Queiróz Trabuço Carneiro

Turma: Turma B – Gepp 62

Problema: Marco Civil da Internet Não Foi Regulamentado.

Ator que declara o problema: FNDC - Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação.

Segundo o professor Greiner Costa, chamamos de ator social uma pessoa, um grupo ou uma organização que: participa de algum jogo social; e, possui um projeto ou controla algum recurso relevante para o jogo. Dessa forma, podemos considerar o Fórum Nacional pela Democratização da Informação (FNDC) como um ator de grande relevância neste jogo social. Esta entidade, a princípio foi criada como movimento social, congregando entidades da sociedade civil para discutir os problemas da área de Comunicação no Brasil, se tornando entidade a partir de 1995. Foi atuante na Assembleia Nacional Constituinte, tendo grande participação, principalmente, no Capítulo que trata especificamente desse assunto, acreditando que não pode haver democracia no país sem a efetiva democratização dos meios de comunicação.

O FNDC atua na luta da Lei da Mídia Democrática e defende um acesso mais democrático da mídia, acreditando que o Marco Civil da Internet pode ser uma medida para efetivar este processo, participando de grupos de trabalho do Ministério da Justiça para discutir o processo de regulamentação, garantindo um debate amplo com a sociedade. Segundo Renata Mieli, Secretária-Geral do FNDC “O desafio do movimento social é discutir o conteúdo e o mérito para chegar a um consenso das propostas que nós queremos encaminhar para o debate político sobre a regulamentação do projeto”

Justificativa:

Somente a Lei aprovada pelo Legislativo e sancionada pela Presidenta não basta, faz-se necessário a regulamentação da Lei para que a mesma possa surtir os efeitos

propostos. A regulamentação ainda é tema de discussões públicas, patrocinadas pelo Ministério da Justiça no intuito de gerar a Minuta Consolidada, considerando-se o fato que a Lei ainda não foi regulamentada, abre-se uma brecha para o setor privado articular mudanças na Lei e assim foram apresentados projetos no Legislativo propondo alterações, o PL 215/2015 do deputado Hildo Rocha do PMDB/BA e o PL 2712/2015 do deputado Jefferson Campos do PSD/SP já estão na agenda.

Neste contexto o jogo está colocado, de um lado o movimento social, representando a sociedade civil que será beneficiada pelos efeitos da Lei e de outro, os empresários do setor e a grande mídia se coloca de forma agressiva na defesa de seus negócios e vêm na regulamentação, grandes gastos com investimentos na estrutura e, portanto se utilizam do poder econômico para manter o *status quo* no setor privado.

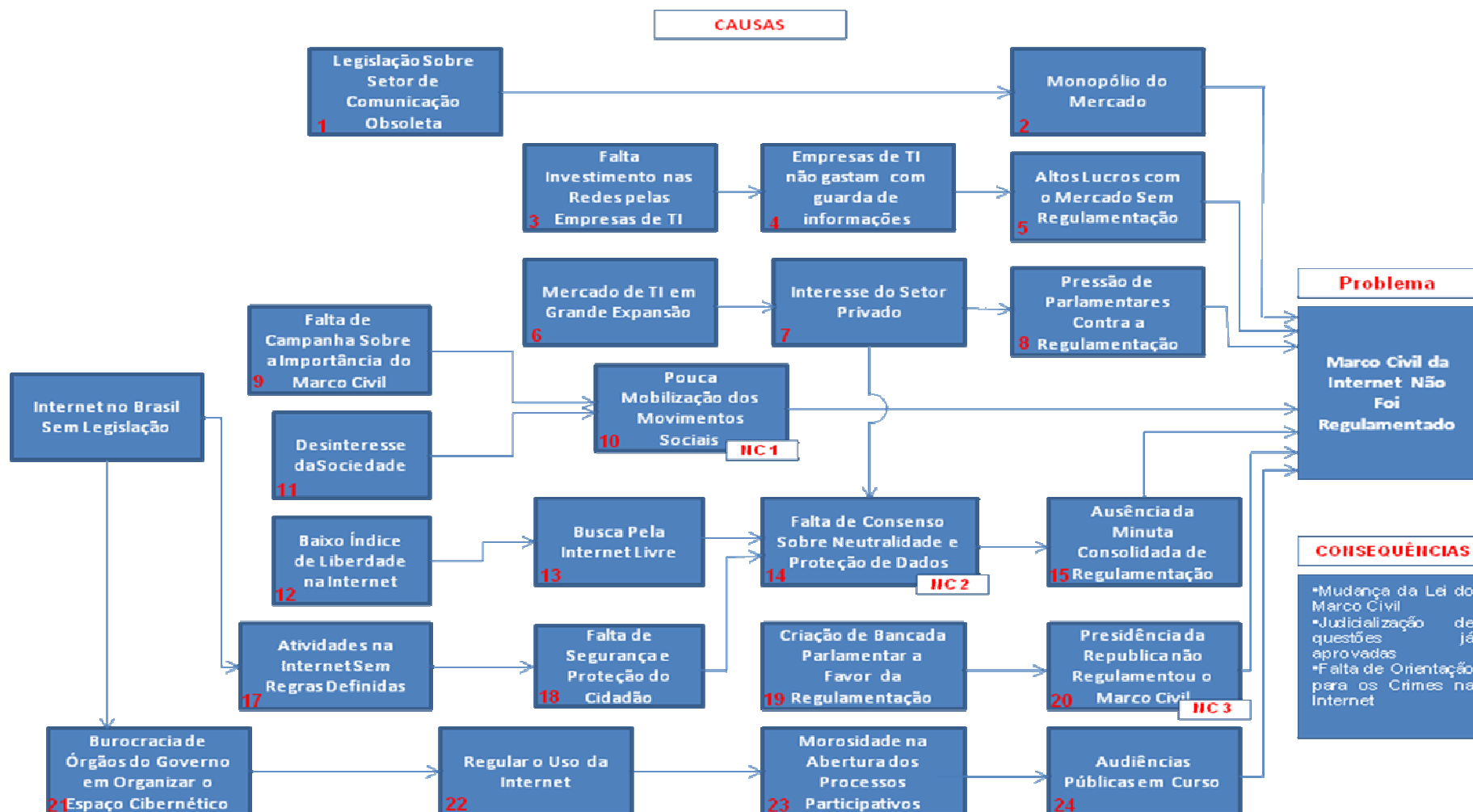
O tema é relevante tendo em vista que a busca por uma internet livre é foco dos movimentos sociais que vêm o ambiente da internet como serviço de grande interesse para o exercício da cidadania e buscam um ambiente com liberdade, segurança e democracia.

Efeitos e riscos político-administrativos, sociais ou econômicos que a persistência do problema acarreta:

Por que uma lei para regular o uso a Internet? Segundo o advogado e Especialista em Direito Digital Alexandre Atheniense, “Para proteger de forma clara os direitos de quem usa a Internet – e também para proteger a própria internet. Uma vez consagrados em lei, esses direitos deverão ser respeitados imediatamente por cidadãos e empresas, e garantidos, quando for necessário, pelo Estado – seja nas políticas públicas, seja em decisões judiciais.” Assim, podemos verificar que os efeitos desta Lei são para normalizar o ambiente cibernético e assegurar que esses direitos visem a Segurança e Proteção do Cidadão, evitando dessa maneira a Paralisia das Iniciativas Governamentais no que diz respeito à atuação em políticas públicas neste segmento.

A regulamentação do Marco Civil da Internet pode ser uma excelente ferramenta para o aperfeiçoamento das relações sociais dos cidadãos e as Propostas de Mudança da Lei do Marco Civil da Internet, devem contribuir para aperfeiçoar o sistema jurídico e não podem servir de argumento para a manutenção do Monopólio do Mercado Privado que concorre com a sociedade para manter os Altos Lucros do Mercado Privado.

1.2 Fluxograma Explicativo



2. Nós Críticos

2.1 NC1 - Pouca Mobilização dos Movimentos Sociais.

Os Movimentos Sociais são considerados um ator de grande importância na arena da política pública do Marco Civil da Internet, atuando e contribuindo na elaboração do texto final e mobilizando os usuários a participarem das discussões e defesa do material já proposto pelo relator do projeto, deputado Alessandro Mollon. Em período anterior ao dia da aprovação final do texto, ativistas de movimentos sociais intensificaram as atividades com objetivo de conscientizar a sociedade sobre a importância da garantia da neutralidade da rede, da privacidade dos usuários e da liberdade na internet.

Um “tuitaço” em defesa do Marco Civil da Internet, com posts #FREEinternetBR foi realizado no mesmo dia que a comissão geral tratou o texto final, dentre entidades que apoiaram o ato o FNDC - Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, a Mídia Ninja e até a cantora Leci Brandão ressaltaram a importância de haver diversidade e regulamentação na rede, “Todos pela liberdade de expressão na rede”. De forma geral a proposta do texto carregava um consenso total com as entidades, que consideraram o texto um avanço na garantia da diversidade e regulamentação da rede e de direitos dos usuários na internet. As entidades: Coletivo Sou Louco pro TI, Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação Social e PNBL – Plano Nacional de Banda Larga, também participaram ativamente de atividades no congresso nacional no intuito de convencer deputados a votar a favor do relatório final.

Após este período, de grande mobilização dos movimentos sociais até a sua sanção, percebemos uma certa acomodação e no período posterior com um certo marasmo por parte da maioria das entidades do movimento social, permanecendo atuantes somente aquelas que mais se destacaram e mobilizaram, como é o caso do FNDC e o PNBL.

Apesar do momento atual, estar em outro patamar de discussão, onde o governo central está sendo questionado em sua credibilidade junto a sociedade, é necessário que as entidades passem a encabeçar novamente um movimento para retomar a discussão da regulamentação do Marco Civil, fazendo um novo apelo à população

que usa dos serviços, com objetivo de conscientizá-la a referendar os direitos que já estão aprovados, faltando somente a regulamentação.

As mídias sociais, tipo Facebook e Twitter, das entidades dos movimentos sociais ligadas às campanhas do FNDC, carregam constantemente em seus sites campanhas pela aprovação da regulamentação do Marco Civil da Internet, a exemplo no Twitter, Marco Civil Já! , no endereço @MarcoCivilJa, Internet Livre! Mobilização por um Marco Civil da Internet com Nenhum Direito a menos.

2.2 NC2 – Falta de Consenso Sobre Neutralidade e Proteção de Dados.

Os pontos mais polêmicos, até o momento ainda permanecem sem consenso, estes pontos se referem à neutralidade de rede, estabelecida no Art. 9, § 1º, da lei sancionada pela Presidente Dilma Roussef, sendo de grande necessidade sua regulamentação para evitar que os provedores, representados pelos empresários do setor de tecnologia da informação, interfiram na forma como os usuários da internet utilizam seus dados, podendo até mesmo comprometer o acesso a determinados conteúdos. A neutralidade de rede é importante para garantir o espaço democrático, livre e aberto e, principalmente, a liberdade de manifestação do pensamento, a livre concorrência e expectativa de inovação.

Os Artigos 10 e 13 estabelecem pontos importantes para manter a privacidade na rede, ou seja, a guarda de registros e proteção de dados, que também não obtiveram consenso. Sobre a guarda de registros os provedores são obrigados a registrar dados como o endereço IP, data e hora que todos os usuários acessam a internet por meio de log's, registrando as informações da conexão e do acesso a aplicativos disponíveis. Todos estes dados podem facilitar investigações criminais, por atos cometidos no ambiente da internet.

Os usuários defendem este formato de privacidade sem ônus embutido nas contratações de serviços, com respeito, responsabilidade e segurança dos dados pessoais, porém toda guarda representa gastos em servidores de maior porte para guardar tamanha quantidade de dados e responsabilidade pelas informações armazenadas por um prazo de 01 (um) ano, fazendo com que os lucros dos empresários tenham queda.

Sobre a neutralidade na rede, se propõe a regulamentar a forma como as operadoras devem tratar e priorizar as informações, ou seja, o gerenciamento dos pacotes de dados que trafegam na rede. Visando priorizar serviços que podem gerar mais lucro. Para ilustrar podemos citar o caso de um determinado provedor priorizar mais uma aplicação em função de acordos comerciais, apenas como exemplo, dois aplicativos que produzem os mesmos serviços: Whatsapp e Telegram, ou o Netflix e o Popcorn Time. No caso da segurança de dados ou privacidade na rede, obrigou os

provedores a guarda dos dados sobre navegação dos usuários, sobre os dados cadastrais, não está explícito quem são as “autoridades administrativas que detenham competência legal para a sua requisição”.

A lei deve garantir a exigência de tratamento isonômico e também a preservação do caráter público e irrestrito do acesso à Internet. O mais importante para toda população nesta lei é que a mesma deixa claro que as ofertas comerciais e modelos de cobrança de acesso à internet devem preservar uma internet única, de natureza aberta, plural e diversa, compreendida como um meio de desenvolvimento social e humano, contribuindo para a construção de uma sociedade inclusiva e não discriminatória.

2.3 NC3 – Criação de Bancada Parlamentar a Favor da Regulamentação / Presidência da República Não Regulamentou o Marco Civil.

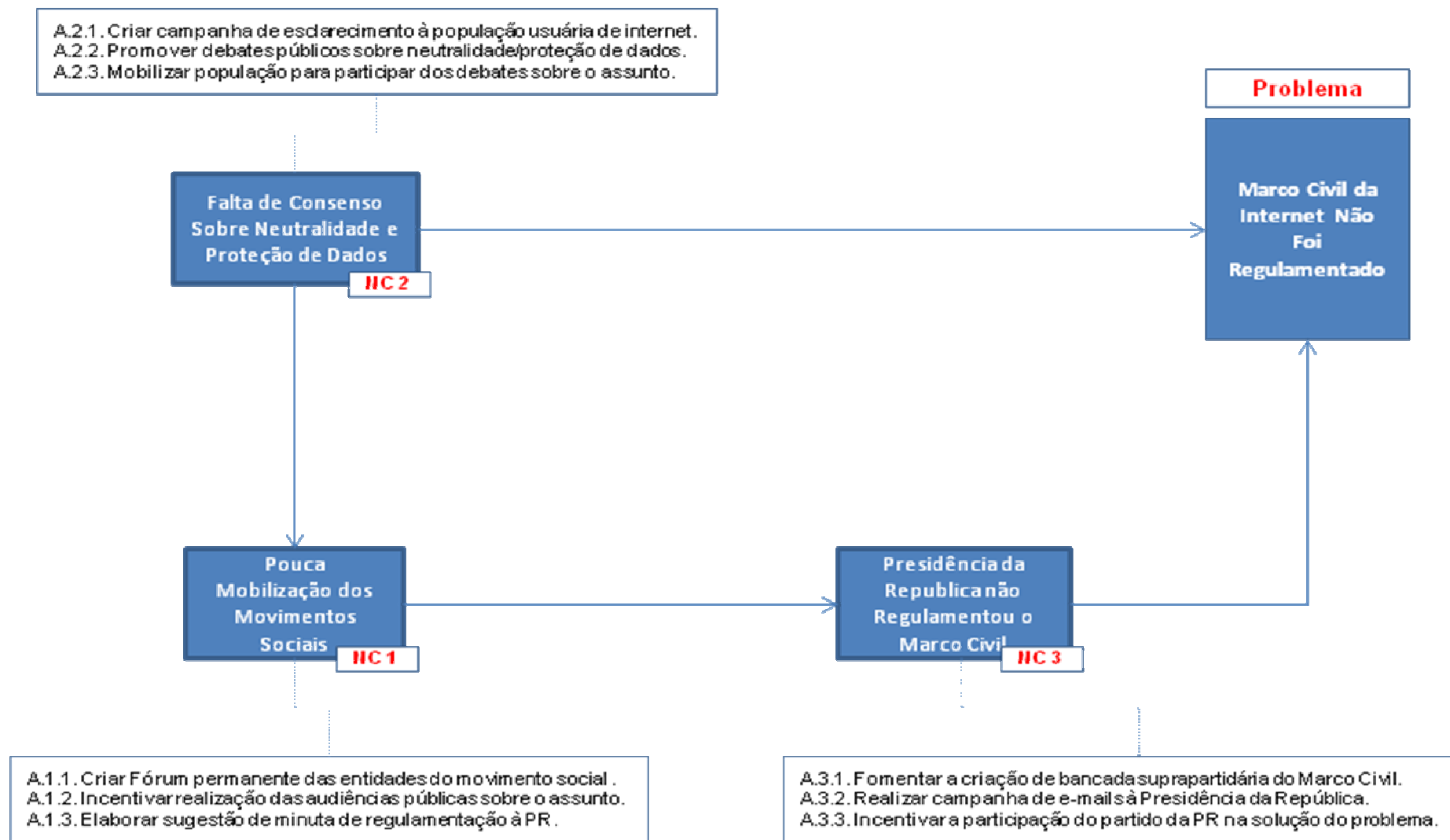
Após a sanção da Lei nº 12.965 houve um período de certa serenidade nas atividades das entidades que compõem a lista dos movimentos sociais que atuaram em defesa do Marco Civil da Internet e de sua regulamentação, uma certa desmobilização dos movimentos sociais, que seguidamente à sanção tiveram um sentimento de vitória no primeiro momento causando uma acomodação das partes envolvidas. Apesar da calma, as principais entidades se mantiveram alertas e na militância pela Regulamentação do Marco Civil, com campanhas e definição de agenda estratégica, por outro lado os empresários continuaram, mesmo em menor proporção, sua escalada para manter o *status quo*.

O Marco Civil da Internet vem para garantir mais democracia e mais direitos para os brasileiros, como a liberdade de expressão e a privacidade no uso da internet, porém a polêmica dos principais temas, e que representam o ponto de discórdia aflora as divergências entre os diversos grupos e atores que se interessam e realizam a discussão do assunto no âmbito da sociedade civil, no campo governamental e no setor privado, o que mostra o verdadeiro interesse de cada um. Se de um lado, na sociedade civil a contenda é por mais democracia, no campo governamental, verifica-se um grande debate em torno do poder de controlar o meio cibernético, se Anatel ou o CGI-Br Comitê Gestor da Internet no Brasil. No setor privado as corporações do setor de telecomunicações buscam otimizar seus investimentos no parque tecnológico visando cada vez mais apenas o lucro. Enquanto o setor não é regulamentado os grupos privados e as empresas do setor de telecomunicações e informática desrespeitam a legislação existente, proporcionando um ambiente livre de regras para os negócios que geram lucros. As corporações atuam por meio de lobby no Congresso Nacional e influenciam os parlamentares a manter o mercado desregulamentado.

Uma proposta para acelerar a regulamentação, é a formação de uma bancada supra-partidária, com a participação da maior parte dos partidos representados no congresso nacional, de forma a consolidar o texto final do que é considerado pioneiro no mundo, a chamada “constituição da internet”, para ser apresentado e

aprovado em plenário. Porém, verifica-se que esses mesmos parlamentares, informalmente sofrem influência dos empresários do setor, que informalmente atuam no sentido de inviabilizar, tanto a bancada, que representaria uma grande parcela do congresso, mostrando interesse coletivo quanto a regulamentação, mantendo o mercado aberto e susceptível a um lucro maior.

3. Árvore do Problema



4 – Plano e Ação

4.1. Painel 1

Nó Crítico	Ações	Resultado da Ação
NEC 1 – Pouca mobilização dos Movimentos Sociais	Criar Fórum permanente das entidades do movimento social.	Fórum criado, reuniões realizadas com movimentos sociais.
	Incentivar realização das audiências públicas sobre o assunto.	20 audiências públicas realizadas, definição do texto, consenso dos itens polêmicos.
	Elaborar sugestão de minuta de regulamentação à PR.	Minuta discutida entre movimentos sociais, minuta elaborada participativamente, Presidente da República assina o Decreto Presidencial Regulamentar.

Nó Crítico	Ações	Resultado da Ação
NEC 2 – Falta de consenso sobre neutralidade / proteção de dados	Criar campanha de esclarecimento à população usuária de internet.	Campanha criada, debates realizados, usuários da internet esclarecidos sobre os conceitos de neutralidade e proteção de dados.
	Promover debates públicos sobre neutralidade/proteção de dados.	Debates realizados Discussão dos temas, conhecimento dos temas difundidos, população mobilizada, consenso produzido.
	Mobilizar população para participar dos debates.	População presente nos debate, população esclarecida sobre neutralidade e proteção de dados, ótimo índice de mobilização.

Nó Crítico	Ações	Resultado da Ação
NEC 3 – Presidência da República não regulamentou o Marco Civil da Internet	Fomentar a criação de bancada suprapartidária do Marco Civil.	Bancada formada por mais de 50% dos partidos representados no congresso nacional.
	Realizar campanha de e-mails à Presidência da República.	Campanha realizada com sucesso. Grande participação das entidades dos movimentos sociais, envio de mais de 5 mil e-mails à PR.
	Incentivar a participação do partido da PR na solução do problema.	Partido dos Trabalhadores recebeu documento. Solicitou audiência à Presidente para tratar deste assunto. Partido dos Trabalhadores pede a regulamentação do Marco Civil da internet.

4.2. Painel 2

NC nº 1. Pouca mobilização dos Movimentos Sociais

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos (inicial e final)	Responsável
A 1.1. Criar Fórum permanente das entidades do movimento social.	1.1.1 – Planejamento Agenda de compromissos/eventos	Diretoria Executiva do FNDC – Sala de reunião	04/04/2016 a 05/04/2016	Coordenação-Geral do FNDC
	1.1.2 – Convocar Plenária das entidades do Movimento Social	Secretária - Telefone Computador- Internet	06/04/2016 a 07/04/2016	Secretaria de Comunicação
	1.1.3 – Definir a natureza do Fórum Social a ser criado	Representantes das entidades - Sala de reunião	11/04/2016 a 11/04/2016	Secretaria – Geral do FNDC
A 1.2. Incentivar realização das audiências públicas sobre o assunto.	1.2.1 – Elaborar documento de orientações às entidades para solicitar audiência pública	Jornalista - Impressão de material	07/04/2016 a 07/04/2016	Secretaria – Geral do FNDC
	1.2.2 – Estimular as entidades para solicitar audiências junto ao governo	Secretária – Computador - Mala direta - internet	07/04/2016 a 08/04/2016	Secretaria – Geral do FNDC
	1.2.3 – Solicitar a parlamentares a realização de audiências	Secretária - Ofício elaborado – Computador- Internet	08/04/2016 a 08/04/2016	Coordenação-Geral do FNDC
A 1.3. Elaborar sugestão da	1.3.1 – Sistematizar sugestões	Jornalista – Secretaria-Geral –	09/05/2016 a	Secretaria – Geral

minuta da regulamentação e encaminhar à PR.	das audiências 1.3.2 – Aprovar minuta do texto 1.3.3 – Encaminhar minuta do Texto à Presidência da República	Apoio Sugestões apuradas - entidades Secretaria – pessoal de apoio - minuta	12/05/2016 16/05/2016 a 16/05/2016 17/05/2016 a 17/05/2016	do Fórum Secretaria – Geral do Fórum Secretaria – Geral do Fórum
---	--	---	--	--

NC nº 2. Falta de consenso sobre neutralidade / proteção de dados

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos (inicial e final)	Responsável
A 2.1. Criar campanha de esclarecimento à população usuária de internet.	2.1.1 – Elaborar textos e folders sobre o assunto 2.1.2 – Divulgar material em locais de concentração de pessoas 2.1.3 – Encaminhar divulgação para campanha nos blog's	Jornalista -Material gráfico Material produzido - Pessoal de distribuição Material produzido – Serviço de entrega	12/04/2016 a 22/04/2016 25/04/2016 a 12/05/2016 25/04/2016 a 27/04/2016	Secretaria – Geral e de Comunicação do Fórum Secretaria de Comunicação do Fórum Secretária
A 2.2. Promover debates públicos sobre neutralidade / proteção de dados.	2.2.1 – Elaborar material de esclarecimento à população 2.2.2 – Convite às autoridades para o debate presencial 2.2.3 – Debate Público	Jornalista - Secretarias de Comunicação Jornalista - Correspondência solicitando presença Local adequado – Debatedores e convidados	12/07/2016 a 22/04/2016 25/04/2016 a 12/05/2016 13/05/2016 A 13/05/2016	Secretaria de Comunicação do Fórum Secretaria de Comunicação do Fórum Comunicação do Fórum
A 2.3. Mobilizar população para participar dos debates sobre o assunto.	2.3.1 – Chamada da população ao debate em canais de comunicação 2.3.2 – Divulgar material em	Chamada nas rádios privadas e comunitárias- Internet Material produzido – Pessoal	25/04/2016 a 12/05/2016 25/04/2016 a	Secretaria de Comunicação do Fórum Apoio de divulgação

	locais de concentração de pessoas	distribuição	12/05/2016	
	2.3.3 – Divulgar na internet os debates sobre o assunto	Material produzido – Correspondência Coletivo de Blogueiros	25/04/2016 a 12/05/2016	Coletivo de Blogueiros

NC nº 3. Presidência da República não regulamentou o Marco Civil da Internet

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos (inicial e final)	Responsável
A 3.1. Fomentar a criação de bancada suprapartidária do Marco Civil.	3.1.1 – Articular visita aos parlamentares que se interessaram sobre o assunto	Comissão de integrantes dos fóruns – Veículo para deslocamento	12/04/2016 a 22/04/2016	Coordenação-Geral do FNDC
	3.1.2 – Reunir parlamentares para esclarecer sobre a importância do assunto	Sala de reunião - apoio Jornalista - Material gráfico	28/04/2016 a 28/04/2016	Coordenação-Geral do FNDC
	3.1.3 – Elaborar texto a ser assinado em conjunto com bancada		29/04/2016 a 29/04/2016	Secretaria – Geral
A 3.2. Realizar campanha de e-mails à Presidência da República.	3.2.1 – Elaborar carta à Presidente da República	Jornalista e Secretário-Geral dos fóruns Secretária	29/04/2016 a 29/04/2016	Secretaria de Comunicação do Fórum
	3.2.2 – Encaminhar o texto às entidades para ser divulgado nos veículos de comunicação	Ofício elaborado – Computador- Internet	02/05/2016 a 02/05/2016	Secretaria – Geral
	3.2.3 – Enviar e-mails diários à Presidência da República	Pessoal de apoio - Computador- Internet	25/04/2016 a 12/05/2016	Secret.Comunicação do Fórum

A 3.3. Incentivar a participação do partido da PR na solução do problema.	3.3.1 – Enviar carta ao partido sobre importância Marco Civil	Material gráfico - Pessoal de apoio	02/05/2016 a 02/05/2016	Secretaria – Geral
	3.3.2 – Reunião presencial no partido	Sala de reunião e apoio	05/05/2016 a 05/05/2016	Coordenação-Geral do FNDC
	3.3.3 – Solicitar ao partido documento para esclarecer à PR a necessidade do Marco	Secretário-Geral dos fóruns - Material gráfico	05/05/2016 a 05/05/2016	Coordenação-Geral do FNDC

5 – Análise de Atores

Ação 1.1. – Criar Fórum permanente das entidades do movimento social.

Ator	Recurso que controla	Limitações / Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator
A1 – FNDC	Humano: Direção do FNDC. Político: Contato com as entidades do movimento social. Financeiro: material gráfico e sala de reunião.	Campo social.	Mobilizar entidades do movimento social.	Não atuar	Este é o ator que denunciou o problema e propõe entidade permanente para trabalhar o assunto.
A2 – Fórum da regulamentação do Marco Civil	Humano: Direção do Fórum. Político: Contato com as entidades do movimento social.	Campo social.	Mobilizar entidades do movimento social.	Não atuar	Assessorar a Direção com informações.
A3 – População	Mobilização.	Manifestações de apoio.	Participar e apoiar as ações.	Não se interessar	Campanha de esclarecimento sobre a regulamentação.
A4 – Entidades do Movimento Social	Financeiro: material gráfico e Mobilização.	Manifestações de apoio.	Participar chamadas FNDC.	Desmobilizar	Articular a participação na Direção do Fórum.

Ação 1.2 – Incentivar realização das audiências públicas sobre o assunto.

Ator	Recurso que controla	Limitações / Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator
A1 – FNDC	Humano: Direção do FNDC. Político: Contato com as entidades do movimento social. Financeiro: material gráfico e sala de reunião.	Campo social.	Mobilizar entidades do movimento social a solicitar realização das audiências.	Não atuar	Este é o ator que denunciou o problema.
A2 – Fórum da regulamentação do Marco Civil	Humano: Direção do Fórum. Político: Contato com as entidades do movimento social.	Campo social.	Mobilizar entidades do movimento social.	Não atuar.	Assessorar a Direção com informações.
A3 – Ministro da Justiça	Político: Audiências Públicas.	Sugestões do texto apuradas. Influência política.	Agilizar Audiências.	Atrasar audiências	Solicitar regime de urgência para audiências.
A4 – CGI-Br	Político: Controlador da internet.	Atua no âmbito do governo. Influência política.	Articular junto ao Ministério da Justiça.	Não atuar	Pedir participação na regulamentação.
A5 - Parlamentares	Político: Votar	Atua no âmbito do	Participar e	Não participar	Convencer dos benefícios

	favoravelmente o texto final.	governo. Influência política.	aprovar a elaboração do texto final.	das audiências e Influenciar negativamente	para seus eleitores.
A6 – Deputado Alessandro Molon	Político	Atua no congresso nacional.	Negociar com bancada para regulamentar.	Não atuar.	Relator do projeto – Pode influenciar na regulamentação.

Ação 1.3. – Elaborar sugestão de minuta da regulamentação e encaminhar à Presidência da República.

Ator	Recurso que controla	Limitações / Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator
A1 – FNDC	Humano: Direção do FNDC. Político: Contato com as entidades do movimento social. Financeiro: material gráfico e sala de reunião.	Campo social	Mobilizar entidades do movimento social	Não atuar.	Este é o ator que denunciou o problema.
A2 – Fórum da regulamentação do Marco Civil	Humano: Direção do Fórum. Político: Contato com as entidades do movimento social.	Campo social	Mobilizar entidades do movimento social	Não atuar.	Assessorar a Direção com informações.
A3 – Ministério da Justiça	Audiências Públicas	Sugestões do texto apuradas	Agilizar Audiências	Atrasar audiências.	Solicitar as sugestões dos usuários para incluir no texto final.
A4 – Movimentos Sociais	Mobilização.	Manifestações de apoio.	Participar e apoiar as ações.	Não atuar.	Articular participação na regulamentação

Ação 2.1. – Criar campanha de esclarecimento à população usuária de internet.

Ator	Recurso que controla	Limitações / Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator
A1 – FNDC	Humano: Direção do FNDC. Político: Contato com as entidades do movimento social. Financeiro: material gráfico e sala de reunião.	Campo social.	Mobilizar o Fórum e as entidades do movimento social.	Não atuar.	Este é o ator que denunciou o problema.
A2 – Fórum da regulamentação do Marco Civil	Humano: Direção do Fórum. Político: Contato com as entidades do movimento social.	Campo social.	Mobilizar entidades do movimento social.	Não atuar.	Assessorar a Direção com informações.
A3 – População	Mobilização.	Manifestações de apoio.	Participar e apoiar as ações.	Não se interessar.	Campanha de esclarecimento sobre a regulamentação.
A4 – Entidades do Movimento Social	Financeiro: material gráfico e Mobilização.	Manifestações de apoio.	Participar das chamadas do FNDC.	Desmobilizar.	Articular participação na regulamentação.

Ação 2.2 – Promover debates públicos sobre neutralidade / proteção de dados.

Ator	Recurso que controla	Limitações / Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator
A1 – FNDC	Humano: Direção do FNDC. Político: Contato com as entidades do movimento social. Financeiro: material gráfico e sala de reunião.	Campo social	Mobilizar entidades do movimento social.	Não atuar.	Este é o ator que denunciou o problema.
A2 – Fórum da regulamentação do Marco Civil	Humano: Direção do Fórum. Político: Contato com as entidades do movimento social.	Campo social	Mobilizar entidades do movimento social.	Não atuar.	Assessorar a Direção com informações.
A3 – Ministro da Justiça	Político: Audiências Públicas.	Sugestões do texto apuradas. Influência política.	Agilizar Audiências.	Atrasar audiências.	Solicitar regime de urgência.
A4 – CGI-Br	Político: Controlador da internet.	Atua no âmbito do governo. Influência política.	Assessorar a PR no texto.	Não atuar.	Articular participação na regulamentação.
A5 - Parlamentares	Político: Votar	Atua no âmbito do	Participar e	Não participar	Convencer sobre os

	favoravelmente o texto final.	governo. Influência política	aprovar a elaboração do texto final.	das audiências Influenciar negativamente	benefícios para seus eleitores.
A6 – Empresários do setor	Econômico e Empresas do mercado.	Monopólio do mercado.	Participar dos debates.	Atuar no lobby no congresso	Este ator é adversário e pode influenciar não regulamentar.
A7 – Provedores	Econômico Acesso a internet.	Parque tecnológico.	Participar dos debates.	Atuar no lobby no congresso	Este ator é adversário e pode influenciar não regulamentar.

Ação 2.3. – Mobilizar população para participar dos debates sobre o assunto.

Ator	Recurso que controla	Limitações / Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator
A1 – FNDC	Humano: Direção do FNDC. Político: Contato com as entidades do movimento social. Financeiro: material gráfico e sala de reunião.	Campo social	Mobilizar entidades do movimento social.	Não atuar.	Este é o ator que denunciou o problema.
A2 – Fórum da regulamentação do Marco Civil	Humano: Direção do Fórum. Político: Contato com as entidades do movimento social.	Campo social	Mobilizar entidades do movimento social.	Não atuar.	Assessorar a Direção com informações.
A3 – Ministério da Justiça	Audiências Públicas.	Sugestões do texto apuradas	Campanha de esclarecimento s.	Atrasar audiências.	Solicitar as sugestões dos usuários para incluir no texto final.
A4 – Movimentos Sociais	Mobilização.	Campo governamental.	Participar e apoiar as ações.	Não se interessar.	Pedir a participação e mobilização.
A5 – Coletivo de	Comunicação:	Alcance dos usuários .	Mobilizar	Não atuar.	Municar com informações

Blogueiros	Informações aos		usuários.		sobre o Marco Civil da Internet
------------	-----------------	--	-----------	--	---------------------------------

Ação 3.1 – Fomentar a criação de bancada suprapartidária do Marco Civil da Internet.

Ator	Recurso que controla	Limitações / Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator
A1 – FNDC	Humano: Direção do FNDC. Político: Contato com as entidades do movimento social. Financeiro: material gráfico e sala de reunião.	Campo social.	Mobilizar entidades do movimento social.	Não atuar.	Este é o ator que denunciou o problema.
A2 – Fórum da regulamentação do Marco Civil	Humano: Direção do Fórum. Político: Contato com as entidades do movimento social.	Campo social	Mobilizar entidades do movimento social visitas ao congresso.	Não atuar.	Assessorar a Direção como atuar na ação.
A3 - Parlamentares	Político: Votar favoravelmente o texto final.	Atua no âmbito do governo. Influência política	Integrar a bancada parlamentar	Não participar.	Convencer dos benefícios para seus eleitores.
A4 – População	Mobilização.	Manifestações de apoio.	Participar e apoiar as ações.	Não se interessar.	Campanha de esclarecimento sobre a bancada parlamentar.
A5 – Entidades do	Financeiro: material	Manifestações de apoio	Participar das	Desmobilizar	Campanha de

Movimento Social	gráfico e Mobilização		chamadas do FNDC		esclarecimento sobre a bancada parlamentar.
------------------	-----------------------	--	------------------	--	---

Ação 3.2 – Realizar campanha de e-mail´s à Presidência da República.

Ator	Recurso que controla	Limitações / Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator
A1 – FNDC	Humano: Direção do FNDC. Político: Contato com as entidades do movimento social. Financeiro: material gráfico e sala de reunião.	Campo social.	Mobilizar entidades do movimento social.	Não atuar.	Este é o ator que denunciou o problema.
A2 – Fórum da regulamentação do Marco Civil	Humano: Direção do Fórum. Político: Contato com as entidades do movimento social.	Campo social.	Mobilizar entidades do movimento social.	Não atuar.	Assessorar a Direção como atuar na ação.
A3 – População	Mobilização	Manifestações de apoio.	Participar e apoiar as ações.	Não se interessar.	Solicitar o envio de e-mail à PR com pedido de regulamentação.
A4 – Entidades do Movimento Social	Financeiro: material gráfico e Mobilização.	Manifestações de apoio.	Participar das chamadas do Fórum.	Desmobilizar.	Solicitar o envio de e-mail à PR com pedido de regulamentação.

Ação 3.3 - Incentivar a participação do partido da PR na solução do problema.

Ator	Recurso que controla	Limitações / Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator
A1 – FNDC	Humano: Direção do FNDC. Político: Contato com as entidades do movimento social. Financeiro: material gráfico e sala de reunião.	Campo social.	Mobilizar entidades do movimento social.	Não atuar.	Este é o ator que denunciou o problema.
A2 – Fórum da regulamentação do Marco Civil	Humano: Direção do Fórum. Político: Contato com as entidades do movimento social.	Campo social.	Mobilizar entidades do movimento social.	Não atuar.	Assessorar a Direção como atuar na ação.
A3 – Parlamentares do partido	Político: Votar favoravelmente o texto final.	Atua no âmbito do governo. Influência política.	Participar e aprovar a elaboração do texto final	Não participar das audiências Influenciar negativamente	Convencer dos benefícios para seus eleitores.
A4 – População	Mobilização.	Manifestações de apoio.	Participar e apoiar as ações	Não se interessar.	Pedir população para fazer pedidos aos seus deputados do partido.

A5 – Entidades do Movimento Social	Financeiro: material gráfico e Mobilização.	Manifestações de apoio.	Participar das chamadas do FNDC	Desmobilizar.	Pedir população para fazer pedidos aos seus deputados do partido.
A6 – Deputado Alessandro Molon	Político.	Atua no congresso nacional.	Negociar com bancada para regulamentar	Não atuar.	Relator do projeto – Pode influenciar na Direção do partido

6 – Análise de Riscos e Fragilidades

Perguntas orientadoras	Análise da equipe
<p>1 – As ações propostas para equacionar os Nós Críticos podem gerar efeitos indesejáveis (por ex.: efeitos sociais ou ambientais)?</p>	<p>Os efeitos indesejáveis somente podem afetar os atores que têm interesses econômicos e políticos, ou seja, no caso dos empresários representantes dos provedores, a situação atual é confortável, onde os investimentos não são realizados conforme a lei, com o mercado permanecendo aberto sem regulamentação. Por outro lado, os efeitos sociais se tornam por demais necessários para os usuários da internet no Brasil, com objetivo que os mesmos possam saber exatamente o que estão comprando e principalmente, seus direitos.</p>
<p>2 – Existem aspectos técnicos, jurídicos ou políticos nas ações propostas que podem resultar em efeitos negativos? Quais?</p>	<p>Sobre os aspectos políticos, será positivo ou negativo dependendo da posição tomada pelos maiores interessados, isto é, para os parlamentares que representam os interesses dos empresários ou para a bancada supra-partidária que representa os interesses da sociedade. Quanto aos aspectos técnicos, também dependem do resultado do jogo, tendo em vista que os interesses dos empresários podem prevalecer no texto da regulamentação e gerar uma regulamentação tendenciosa. Sobre os aspectos jurídicos podemos refletir que serão o resultado dos aspectos políticos e técnicos empreendidos, pois a parte prejudicada pode recorrer à justiça para minimizar custos.</p>

<p>3 – Qual o principal ponto fraco do projeto? E o que pode ser feito para prevenir ou corrigir?</p>	<p>No nosso entendimento, o ponto fraco do projeto está representado na ação de formação da bancada parlamentar a favor da regulamentação, pois esta ação está sujeita a interferência externa, isto é, dos empresários que podem atuar em lobby no congresso nacional buscando inverter as ações de interesse das entidades que representam a sociedade civil, assim como dos demais atores envolvidos, seja da esfera governamental ou da esfera privada. Nesta área o fator econômico pode interferir diretamente no processo, haja vista que em períodos eleitorais, os parlamentares necessitam de aportes financeiros na campanha eleitoral.</p>
<p>4 – O que pode ser feito para garantir a implementação das ações propostas?</p>	<p>Com exceção das ações direcionadas às partes contrárias à regulamentação, todas as ações registradas são passíveis de implementação, pois dependem basicamente de boa vontade, primeiramente do ator que denuncia o problema, e posteriormente dos demais atores que serão estimulados pelas ações iniciais a partir dos nós críticos do fluxograma, se tornando um projeto de recursos financeiros extremamente baixos em relação ao resultado que pode ser gerado.</p>
<p>5 – Os recursos disponíveis são suficientes para realizar o projeto?</p>	<p>Perfeitamente. Os recursos disponíveis atendem suficientemente o projeto, tanto os recursos materiais quanto os recursos humanos, pois em grande parte estes recursos estão no campo de pessoas ou</p>

	<p>profissionais, que estão disponíveis nos fóruns, nos coletivos, no movimento social representando a sociedade, nos parlamentares e nas entidades do governo. Quanto aos recursos materiais, estes não representam financeiramente algo considerável, haja vista que são campanhas realizadas no âmbito da internet, o que mantém os custos acessíveis às partes, ainda o material gráfico para ser distribuído em locais de grande circulação de pessoas.</p>
--	--

7. Considerações Finais

Este trabalho de conclusão de curso se propõe a analisar a política pública do Marco Civil da Internet, ou Lei nº 12.965/14, e apresentar alternativa de solucionar o problema apresentado pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, que é a falta de regulamentação do Marco Civil da Internet. Mediante as metodologias apresentadas de Análise de Problemas, Planejamento de projetos e Análise de políticas públicas, foi elaborado o fluxograma identificando as causas do problema e seus respectivos nós críticos. No Plano de Ação apresentado, podemos observar que são ações e tarefas com uma grande chance de serem viabilizadas, haja vista que os recursos necessários, em sua maioria, se refletem em recursos humanos, que estão disponíveis nas entidades do FNDC e do Fórum das entidades dos movimentos sociais, criado especificamente para atuar nesta arena. Portanto podemos afirmar que são alternativas viáveis e de excelente qualidade de implementação.

Neste momento, após um período de quietude e mobilizações de baixa intensidade, o ritmo acelera tendo em vista que pode acontecer o fim de um governo progressista do PT, em vias da consumação do processo de impeachment da Presidente Dilma Roussef, um acontecimento que pode acarretar um enorme prejuízo no campo das políticas públicas que têm por objetivo atender demandas da esfera da sociedade civil, podendo influenciar uma decisão, que também é de grande importância, no rol de medidas de apelo social, a presidenta Dilma Roussef poderá regulamentar o Marco Civil da Internet. Matéria do dia 11 de maio de 2016 afirma que a presidente procurou por interlocutores para opinarem sobre a versão final do decreto e determinando o fortalecimento do CGI-Br Comitê Gestor de Internet no Brasil, devendo assinar o decreto antes da sessão em que senadores apreciarão o pedido de impeachment.

8. Referências Bibliográficas

Disponível em: <<http://fg.jusbrasil.com.br/noticias/2537803/poder-regulamentar>.>
Acesso em 12 fev 2016.

Disponível em: <http://ead.fpabramo.org.br/pluginfile.php/1401/mod_folder/intro/D12/Orienta%C3%A7%C3%B5es%20do%20TCC.pdf.> Acesso em 16 fev 2016.

Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/opiniao/noticia/2015/12/congresso-quer-ver-o-fim-da-internet-livre-no-brasil-4938337.html#>.> Acesso em 16 fev 2016.

Disponível em: <<Z:\FPA\TCC\G1---Brasil-deixa-de-ter-internet-livre,-diz-relatório-sobre-liberdade-na-rede---notícias-em-Tecnologia-e-Games.htm>.> Acesso em 17 fev 2016.

Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/05/1766923-marco-civil-da-internet-da-brecha-a-bloqueio-do-whatsapp.shtml>.> Acesso em 12 mar 2016.

Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-05/bloqueio-de-whatsapp-viola-marco-civil-da-internet-diz-especialista>.> Acesso em 15 mar 2016.

Disponível em: <<http://diegosigoli.jusbrasil.com.br/artigos/311886244/marco-civil-da-internet-e-consolidacao-dos-direitos-de-personalidade>.> Acesso em 15 mar 2016.

Disponível em: <<http://www.fndc.org.br/clipping/dilma-deve-assinar-decreto-que-regulamenta-o-marco-civil-da-internet-ate-esta-quarta-948706/>.> Acesso em 09 abr 2016.

Disponível em: <<http://convergenciadigital.uol.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?UserActiveTemplate=site&infoid=42263&sid=4>.> Acesso em 09 abr 2016.

Disponível em: <<http://www.iforum365.com.br/noticias/detalhe/118856/marco-civil>.>

[da-internet-recebe-mais-de-15-mil-comentarios.](#)> Acesso em 27 abr 2016.

Disponível em: <<http://www.fndc.org.br/clipping/sociedade-civil-tem-ate-29-2-para-lutar-pelo-marco-civil-da-internet-946721/>.> Acesso em 29 abr 2016.

Disponível em: <www.cgi.br/.> Acesso em 29 abr 2016.

Disponível em: <www2.camara.leg.br/.> Acesso em 01 mai 2016.

Disponível em: <<http://alexandre-atheniense.jusbrasil.com.br/noticias/2819686/perguntas-e-respostas-sobre-marco-civil-da-internet>.> Acesso em 02 mai 2016.

Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnAPG/enapg_2008/2008_ENAPG563.pdf.> Acesso em 04 mai 2016.

Disponível em: <Metodologias de Mapas Cognitivos Renato Dagnino.> Acesso em 12 mai 2016.